



Kátia Rejane de Araújo Rodrigues,
Procuradora-Geral de Justiça.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ACRE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N.º 0204/2021

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 49, II, VIII e XIV, da Lei Complementar Estadual n.º 291/2014 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Acre), c/c o art. 29, I, VI e IX, da Lei Federal n.º 8.625/1993,

CONSIDERANDO o disposto no art. 104, II, da Constituição do Estado do Acre,

CONSIDERANDO o despacho lavrado nos autos da Notícia de Fato SAJ/MPAC n.º 01.2021.00001351-8,

R E S O L V E:

DELEGAR ao Procurador de Justiça SAMMY BARBOSA LOPES atribuições para atuar em todos os atos extrajudiciais e judiciais que se fizerem necessários, referente aos fatos contidos nos autos Notícia de Fato SAJ/MP n.º 01.2021.00001351-8, bem ainda em relação a eventuais pedidos correlatos, sem prejuízo de suas funções.

GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ACRE, de Rio Branco/AC, aos cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um.

Kátia Rejane de Araújo Rodrigues,
Procuradora-Geral de Justiça.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ACRE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N.º 0205/2021

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO os termos da Resolução do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Acre nº 1368/2021, nos autos do Processo de Controle Administrativo SAJ/MPAC nº 09.2021.00000284-3, publicada no DEMPAC nº 1049 de 01 de junho de 2021, pg. 03.

CONSIDERANDO o disposto no art. 15, inciso XXI e art. 78, caput, da LOMPAC,

R E S O L V E:

CONVOCAR a servidora do quadro efetivo do MPAC, Sra. Silvânia da Silva Ferreira, para exercer a função de secretária administrativa suplente, da Comissão do XIII Concurso de ingresso na carreira do Ministério Público do Estado do Acre. GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ACRE, de Rio Branco/AC, aos dezenove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um.

Kátia Rejane de Araújo Rodrigues,
Procuradora-Geral de Justiça.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ACRE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N.º 0206/2021

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 49, VIII e XIV, da Lei

Complementar Estadual n.º 291/2014 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Acre), c/c o art. 29, VI e IX, da Lei Federal n.º 8.625/1993;

CONSIDERANDO o despacho lavrado nos autos da Notícia de Fato SAJ/MPAC n.º 01.2021.00001442-8;

R E S O L V E:

DELEGAR ao Procurador de Justiça Álvaro Luiz Araújo Pereira atribuições para atuar em todos os atos extrajudiciais e judiciais que se fizerem necessários, referente aos fatos contidos nos autos Notícia de Fato SAJ/MP n.º 01.2021.00001442-8, bem ainda em relação a eventuais pedidos correlatos, sem prejuízo de suas funções.

GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ACRE, de Rio Branco/AC, aos dezenove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um.

Kátia Rejane de Araújo Rodrigues,
Procuradora-Geral de Justiça.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ACRE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N.º 0207/2021

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 49, II, VIII e XIV, da Lei Complementar Estadual n.º 291/2014 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Acre), c/c o art. 29, I, VI e IX, da Lei Federal n.º 8.625/1993,

CONSIDERANDO o disposto no Ato n.º 36/2018, da Procuradoria Geral de Justiça,

CONSIDERANDO o Mandado de Intimação recebido nesta Procuradoria Geral de Justiça em 19 de julho de 2021, expedido no bojo dos autos da Ação Direta de Inconstitucionalidade n.º 1001128-05.2021.8.01.0000,

CONSIDERANDO o despacho emanado no protocolo MPAC SIGA n.º 19.05.0001.0001168/2021-92, da Procuradoria Geral de Justiça,

R E S O L V E:

DELEGAR ao Procurador de Justiça SAMMY BARBOSA LOPES atribuições para atuar em todos os atos extrajudiciais e judiciais que se fizerem necessários da Ação Direta de Inconstitucionalidade n.º 1001128-05.2021.8.01.0000, bem ainda em relação a eventuais pedidos correlatos, sem prejuízo de suas funções.

GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ACRE, de Rio Branco/AC, aos dezenove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um.

Kátia Rejane de Araújo Rodrigues,
Procuradora-Geral de Justiça.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ACRE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N.º 0208/2021

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o contido no Procedimento de Gestão Administrativa SIGA n.º 19.05.0001.0001111/2021-79.

R E S O L V E:

LOTAR Larissa Rawanna da Silva Abreu na 1ª Promotoria Especializada de Defesa da Criança e do Adolescente, a partir desta data, revogando-se às disposições em contrário.

GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO